



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Leomil** foi desdobrada em **duas** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária Secção de voto n.º 2 - Escola Primária

Moimenta da Beira, 10 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(aşsinatura e autenticação)